



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**INSTITUTO CIBERESPACIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA**  
**ESTRUTURAS DE DADOS**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto CIBERESPACIAL, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas de MONITORIA NO PERÍODO 2016.2** para a disciplina **ESTRUTURAS DE DADOS-**, com base no disposto na Resolução nº 206-CONSEPE, de 10 de setembro de 2014.

**1. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA** - A monitoria de que trata este edital **NÃO** será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com a não percepção de bolsa.

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

<b>Vaga</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Orientador (a)</b>	<b>Tipo da Vaga</b>
01	ESTRUTURAS DE DADOS	Decíola Fernandes de Sousa	Bolsista
01	ESTRUTURAS DE DADOS	Decíola Fernandes de Sousa	Voluntário

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ICIBE, no período de **10 a 18 de abril de 2017, no horário de-8h às 12h e de 14h às 17h.**

**3.1** Poderão se inscrever as vagas deste edital, alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

**3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICIBE), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

**3.3.** O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

**3.4.** As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria voluntária;

**5. DA SELEÇÃO** A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ICIBE.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, e entrevista, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>
<b>10, 11, 12, 17 e 18 de abril de 2017</b>	Realização das inscrições	8h às 12h e de 14h às 17h
<b>24 de abril de 2017</b>	Sorteio do ponto referente à prova escrita	15:45
	<b>Realização da prova escrita</b>	16h
<b>26 de abril de 2017</b>	Sorteio para a entrevista	15:50
	<b>Realização da entrevista</b>	16h

5.2. A Prova Escrita (redação) será realizada no dia **24 de abril de 2017**, com início às **16h** e término às **17:30**, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina

**ESTRUTURAS DE DADOS:**

1. Lista sequencial e encadeada.
2. Pilha e Fila.
3. Árvores
4. Grafos
5. Ordenação de Dados

5.3. A entrevista será realizada no dia **26 de abril de 2017** com início às 16h-, no ICIBE, , na UFRA - Campus Belém A ordem da entrevista será definida por meio de sorteio 10 (dez) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos antes do horário marcado** para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na **Prova Escrita (redação)** será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o critério

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO na Prova Escrita**

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.

5.6. A nota final da **Prova Escrita**, será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

5.7. A entrevista possui pontuação máxima de 2 pontos, a pontuação de cada candidato será somada a nota final do candidato na prova escrita, não podendo ultrapassar os 10 pontos.

5.8. O Candidato será **desclassificado** se obter nota inferior a **6,0 (seis)** pontos na prova escrita.

5.9. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.10. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) **tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);**
- 2) **tiver maior período cronológico;**
- 3) **tiver mais idade.**

5.11. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do ICIBE - até o dia **28 de abril de 2017** e no site da UFRA.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ICIBE.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor voluntário:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICIBE, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.
- h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

**9. Banca Examinadora:**

Prof<sup>a</sup> Decíola Fernandes de Sousa

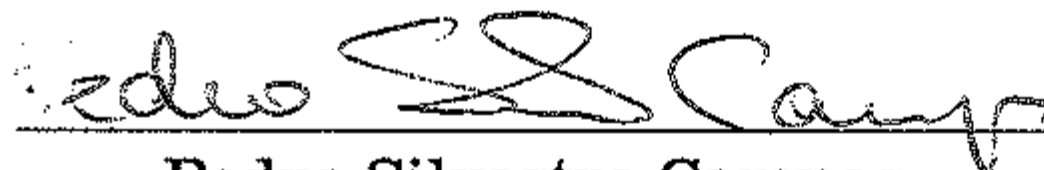
Prof<sup>a</sup> Lorena Marques Avelar

Prof<sup>a</sup> Jakelyne Machado Lima Silva

**Suplente**

Prof<sup>o</sup> Müller Gabriel da Silva Miranda

Belém (PA), de de .

  
Pedro Silvestre Campos  
Diretor do ICIBE